



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Autos n. 0030515-13.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 72/2022 - CGJ

Período da correição: 8-8-2022 a 6-10-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz-Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessora Técnica: Camila Bozzani

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Imbituba

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Imbituba

Juiz titular: João Bastos Nazareno dos Anjos

Data em que o magistrado assumiu na unidade: 8-8-2022

Chefe de cartório: Camila Alexandre de Oliveira

Competência: Resolução N. 7/2011-TJ: "Redefine a competência da 1ª e 2ª Varas da comarca de **Imbituba**, e dá outras providências. [...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de **Imbituba**: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de **Imbituba**, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara. Art. 3º Na redistribuição dos processos cíveis será observado o disposto nos arts. 132, *caput*, e 475-P, II, do Código de Processo Civil."

Resolução Conjunta GP/CGJ n. 25/2019: "Define as unidades judiciárias atendidas pela Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais. Art. 1º A Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, nos termos do art. 2º da Resolução TJ n. 12 de 21 de agosto de 2019,

tem competência para processar as cartas precatórias e para processar e julgar as execuções fiscais municipais e estaduais, bem como os embargos e as ações a elas conexas, oriundas das comarcas especificadas no Anexo Único desta resolução conjunta. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14 de 13 de maio de 2021) Art. 2º A responsabilidade pela tramitação dos processos referidos no *caput* do art. 1º desta resolução conjunta será compartilhada entre os cartórios das unidades de origem dos processos e a Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais. § 2º Cabe às unidades judiciárias especificadas no Anexo Único: I - atender as partes ou os advogados que comparecerem presencialmente para obter informações relativas à execução e à forma de pagamento da dívida executada, e emitir os documentos necessários à realização desse pagamento; II - prestar às partes ou aos advogados informações referentes ao andamento processual, principalmente as que, por sua natureza, não possam ser fornecidas por telefone ou meio eletrônico sem garantia de correta identificação do interessado; III - realizar a citação pessoal do executado que compareça espontaneamente; IV - atender presencialmente, quando necessário, os leiloeiros, peritos, administradores de recuperações judiciais ou falências, autoridades policiais, advogados e defensores públicos; V - calcular custas; VI - coletar assinaturas em termos de penhora ou de compromisso, ainda que expedidos pela Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais; VII - liberar senhas do processo para as partes e seus procuradores quando solicitadas em atendimento presencial; e VIII - exercer atribuições descritas em convênio ou plano de trabalho firmado entre Município que ceder servidores e o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. § 3º As atividades referidas no § 2º deste artigo deverão ser realizadas preferencialmente por servidores do Município interessado, nos termos de convênio celebrado com o Poder Judiciário do Estado. Parágrafo único. A permanência da comarca ou vara no regime instituído pela Resolução CM n. 6 de 8 de abril de 2019 fica condicionada à manutenção do atendimento presencial às partes e interessados, nos termos desta resolução conjunta. Art. 4º Compete aos chefes de cartório das unidades de origem dos processos, enquanto estes não tiverem sido redistribuídos à Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais: I - administrar as subcontas vinculadas às execuções fiscais cuja abrangência territorial pertença à comarca e expedir alvarás (Sidejud); II - expedir certidões narrativas quando não for possível emití-las de forma automatizada; III - cumprir as determinações consideradas urgentes pelo magistrado titular da unidade de origem; e IV - realizar os atos de penhora eletrônica quando houver delegação.

Resolução CM N. 6/2019: "Art. 1º Fica instituída, em regime de exceção, unidade para processar e julgar as execuções fiscais municipais e estaduais, bem como os embargos e as ações a elas conexas, oriundas das comarcas de Araquari, Araranguá, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Biguaçu, Blumenau, Braço do Norte, Brusque, Camboriú, Criciúma, Gaspar, Guaramirim, **Imbituba**, Indaial, Itajaí, Itapema, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Navegantes, Palhoça, Porto Belo, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, São José, Tijucas, Timbó e Urussanga."

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 14.534 | 10.933 |
| Processos em andamento | 12.871 | 9.619 |
| Procedimentos em andamento | 1.663 | 1.314 |

Observações:

a) Verificação 1: Mês de referência: agosto/2022.

b) Verificação 2: Mês de referência: outubro/2022.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU.

Processos do Juizado Especial

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos do juizado especial cível | 9 | 4 |
| Processos do juizado especial criminal | 967 | 841 |
| Processos do juizado especial da fazenda | 500 | 336 |
| Total | 1.476 | 1.181 |

Observações:

a) Verificação 1 em 3-8-2022.

b) Verificação 2 em 21-10-2022.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório | 3.268 | 1.467 |

Observações:

a) Verificação 1 em 3-8-2022.

b) Verificação 2 em 21-10-2022.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 573 | 0 |

| | | |
|--|-----|---|
| Processos em andamento | 551 | 0 |
| Procedimentos em andamento | 22 | 0 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Mês de referência: agosto/2022.</p> <p>b) Verificação 2: Mês de referência: outubro/2022.</p> <p>c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> | | |

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|-------|--------------|
| Entrados por distribuição | 2.875 | 239,58 |
| Entrados por redistribuição | 424 | 35,33 |
| Total de entrados no último ano | 3.299 | 269 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 3-8-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 21-10-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|--|-------|--------------|
| Processos e procedimentos saídos por redistribuição | 1.082 | 90,17 |
| Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo | 7 | 0,58 |
| Cartas devolvidas | 204 | 17,00 |
| Processos arquivados definitivamente | 4.993 | 416,08 |
| Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados | 1.528 | 127,33 |
| Total de saídos no último ano | 7.814 | 651,17 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 3-8-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 21-10-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do</p> | | |

SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|--------------|---------------------|
| Processos julgados | 1.846 | 153,83 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração. | | |

Automações e Localizadores

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Quantidade de automações | 7 | 56 |
| Quantidade de localizadores criados pela unidade | 368 | 273 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc. | | |

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Quantidade total de processos com o juiz | 534 | 630 |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz | 0 | 0 |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 534 | 630 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022. | | |

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

Audiências

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Quantidade de audiências designadas | 213 | 222 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022. Data da audiência mais longínqua: 3-4-2023 c) Dados extraídos do Programa Power BI. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc. | | |

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

| Ano da conclusão | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| 2021 | 28 | 0 |
| 2022 | 92 | 99 |
| | | |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | 120 | 99 |
| Processos conclusos há mais de 365 dias | 6 | 0 |

Observações:

- Verificação 1: dados obtidos em 3-8-2022 (comprovante n. 6506411).
- Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2022 (comprovante n. 6705337).
- Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.
- Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos conclusos há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.
- Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de

100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| 2004 | 1 | 0 |
| 2007 | 2 | 0 |
| 2009 | 2 | 0 |
| 2010 | 4 | 0 |
| 2012 | 1 | 0 |
| 2013 | 1 | 0 |
| 2014 | 2 | 0 |
| 2016 | 1 | 0 |
| 2018 | 1 | 0 |
| 2019 | 3 | 0 |
| 2020 | 261 | 0 |
| 2021 | 2.054 | 288 |
| 2022 | 3.199 | 2.724 |
| | | |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 5.532 | 3.012 |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias | 1.122 | 31 |

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 3-8-2022 (comprovante n. 6506424).

a.1) Do total de processos em cartório há mais de 100 dias, 441 são físicos.

b) Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2022 (comprovante n. 6705343).

b.1) Todos os processos paralisados há mais de 100 dias são físicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos sem movimentação há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.

g) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

h) Verificação 1: além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6705343), existem mais 16 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 2

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 31-1-1990 a 21-7-2004.

Observações

a) Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2022 (comprovante n. 6705346).

b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.

d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6705346). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias | 0 | 1 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022 (comprovante n. 6705350). c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. d) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. | | |

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete | 177 | 194 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO | 37 | 35 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos | 9 | 8 |
| Observações: a) Verificação 1 em 3-8-2022. b) Verificação 2 em 21-10-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. f) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6705337). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos. f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos. | | |

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório | 4.066 | 3.147 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO | 1.692 | 1.267 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos | 337 | 282 |

Observações:

- a) Verificação 1 em 3-8-2022.
- b) Verificação 2 em 21-10-2022.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.
- d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- f) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6705343) Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:
 - f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.
 - f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias | 122 | 71 |

Observações:

- a) Verificação 1 em 3-8-2022 (comprovantes n. 6506501 e 6506514).
- b) Verificação 2 em 21-10-2022 (comprovantes n. 6705357 e n. 6706675).